



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000180

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 718/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 57/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO CENOGRAFADO PARA COMEMORAÇÃO DO REVEILLON 2020/2021 DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2155, páginas 294 e 295, de 09/12/2020. O Edital ficou disponível no sitio oficial do Município desde a data de 08/12/2020. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 62 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente, sendo ela: MUNDIAL FOGOS LTDA; a empresa encaminhou representante para representá-la durante a sessão de julgamento; O pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa participante que os apresentou corretamente, junto com o envelope da proposta, envelope da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declarou o representante presente devidamente credenciado e a empresa participante considerada apta a participar do certame, uma vez que comprovou sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte, bem como obterá os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificada a proposta participante, pois a mesma atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços da proposta apresentada e classificada, o Pregoeiro procedeu à classificação da proposta para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances onde o representante credenciado efetuou negociação dos preços apresentados na proposta inicial, alegou ainda que não poderia fazer um desconto maior devido a instabilidade do preço dos insumos que são baseados no preço do dólar e se efetuar descontos maiores poderá incorrer em prejuízos futuros. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances do item do objeto, onde adjudicou o item a empresa classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no item do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e conseqüentemente vencedora do item do objeto do qual classificou-se em primeiro lugar. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução



CAPITAL DO FEIJÃO

do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde o representante da empresa presente declarou não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. A vencedora afirma ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. O pregoeiro relatou que decidiu dar continuidade da sessão com somente uma proposta presente e válida, uma vez que o ato convocatório teve toda a publicidade conforme demanda a legislação, bem como o edital possuiu dezenas de acessos e que não poderia desconsiderar a proposta presente por desinteresse ou desídia das demais empresas que tiveram acesso ao edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETÁ ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
MUNDIAL FOGOS LTDA
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA – Representante